

D.O.E. de 05/JAN 1988: 09

11/18: mhr

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CEE Nº 952/87
INTERESSAD : FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS
ASSUNTO : REAJUSTE ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DE 1987
RELATOR DA CENE: ANSELMO ANTUNES
RELATOR EM PLENÁRIO: CONS. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 162 /87 APROVADA EM 22 /12/87

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

O interessado solicita reajuste especial de correção de defasagem nos termos do Artigo 5º da Deliberação CEE - 20/87, apresentando documentação pertinente.

2. APRECIÇÃO

O interessado apresenta farta documentação comprobatória constatando, assim, a defasagem econômica e/ou financeira.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo DEFERIMENTO do pedido para todos os cursos, tomando como valor máximo, as seguintes mensalidades:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 1 ANO

Setembro - cz\$ 984,19
Outubro - cz\$ 1.051,47
Novembro - cz\$ 1.123,35
Dezembro - cz\$ 1.251,73

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 3 ANO

Setembro - cz\$ 1.027,29
Outubro - cz\$ 1.097,51
Novembro - cz\$ 1.172,54
Dezembro - cz\$ 1.306,54

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 4 ANO

Setembro - cz\$ 1.076,40
Outubro - cz\$ 1.149,98
Novembro - cz\$ 1.228,60
Dezembro - cz\$ 1.369,01

CURSO - GEOGRAFIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5/1188 rubro

CONT. PROC. Nº 952/87 INDICAÇÃO CEE/CENE nº 162/87

Setembro	-	cz\$ 1.076,40
Outubro	-	cz\$ 1.149,98
Novembro	-	cz\$ 1.228,60
Dezembro	-	cz\$ 1.369,01

CURSO - CIÊNCIAS

Setembro	-	cz\$ 1.097,44
Outubro	-	cz\$ 1.172,46
Novembro	-	cz\$ 1.252,62
Dezembro	-	cz\$ 1.395,77

CURSO - HABILITAÇÃO

Setembro	-	cz\$ 1.353,02
Outubro	-	cz\$ 1.445,51
Novembro	-	cz\$ 1.544,33
Dezembro	-	cz\$ 1.720,82

CURSO - LETRAS PLENAS

Setembro	-	cz\$ 1.353,00
Outubro	-	cz\$ 1.447,71
Novembro	-	cz\$ 1.549,04
Dezembro	-	cz\$ 1.734,92

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 2 ANO

Setembro	-	cz\$ 984,19
Outubro	-	cz\$ 1.051,47
Novembro	-	Cz\$ 1.123,35
Dezembro	-	cz\$ 1.251,73

CURSO - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Setembro	-	cz\$ 1.166,10
Outubro	-	cz\$ 1.245,81
Novembro	-	cz\$ 1.330,98
Dezembro	-	cz\$ 1.483,09

CURSO - LETRAS

Setembro	-	cz\$ 1.076,40
Outubro	-	cz\$ 1.149,98
Novembro	-	cz\$ 1.228,60
Dezembro	-	cz\$ 1.369,01

Handwritten signature

Large handwritten signature or stamp

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou De-
claração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Fi-
lho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Luiz Eduardo Cerqueira
Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CENE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecilia Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.